



Associação Caçapavana de
Amparo ao Idoso

PLANO DE TRABALHO

Emenda Individual nº 11/2023.

Autoria: Vereador Zilmar Araújo – PP.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: ASCAI na Melhor Idade.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2024	Dezembro 2024
PÚBLICO ALVO: Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA		
<p>A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.</p> <p>Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequadas para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência como a família e/ou com perda da capacidade de autocuidado.</p> <p>A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de funcionários que atendem cerca de 47 moradores.</p> <p>Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção à saúde de seus acolhidos, assim como, a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho com os moradores usuários da ASCAI.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e com

serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das sua vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar no quadro funcional profissionais qualificados para cuidados com idosos residentes.
- B) Manter através desses profissionais o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Organizar as escalas de serviços dos profissionais da ASCAI;
- A.2) Manter profissionais qualificados dentro da instituição;
- A.3) Manter profissionais com salários em dia.

- B.1) Organizar a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pelos funcionários;
- B.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais da instituição com os usuários

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

A contra partida da entidade será oferecida através de recursos financeiros da instituição.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de 47 (quarenta e sete) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de profissionais capacitados para os serviços de atendimento dos moradores.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos dos salários de funcionários, será realizado através de apresentação de relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI.

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Custeio de despesas operacionais, como o pagamento de proventos de funcionários da INSTITUIÇÃO.	R\$ 12.146,28	R\$ 12.146,28
	Total=	R\$ 12.146,28	R\$ 12.146,28

Demonstrativos previstos dos proventos que serão pagos com o recurso financeiro

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	PROVENTOS
CATIA CILENE GARCIA KAIZER	Cozinheira – 44h/sem	2.515,17
LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	Serviços gerais – 44h/sem	2.465,93
MARA REGINA MARQUES PINTO	Serviços gerais – 44h/sem	2.122,74
SUZARA DA SILVA LOPES	Cozinheira – 44h/sem	2.651,36
TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Serviços gerais – 44h/sem	2.442,48

Os valores variam.

Dependem da descrição do contra cheque, como, horas trabalhadas, horas extras, férias entre outros.

Informamos que os valores que excedem serão pagos pela ASCAI, com recursos próprios.

Segue em anexo os demonstrativos de pagamentos de salários.

Associação Paranaense de Amparo ao Idoso ASCAI
 CNPJ 07.085.469/0001-48
 Dirceia Roberto de Barcellos
 CPF: 540.856.480-29
 PRESIDENTE

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.


Caçapava do Sul, 17 de maio de 2024.

Representante Legal da OSC. Goreti Fátima Lopes Dotto. CPF 524.426.830-91

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2024.


Goreti Fátima Lopes Dotto.
CPF 524.426.830-91
Vice Presidente

Organização da Sociedade Civil

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		11/2023		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48							
Cadastro 63	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
	CATIA CILENE GARCIA KAIZER	513210	109	1	03.04.006		01
Cozinheira		Data Admissão:		01/12/2020			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94				
35	Horas Extras 50% Diurnas	007:23 hs	84,23				
49	Horas Extras 100% Diurnas	036:17 hs	561,55				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	020:78 hs	161,45				
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00				
950	INSS	9,00 %			206,56		
Total			2.515,17		206,56		
Total Líquido			2.308,61				
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa	Dep
1.443,94		2.515,17	2.515,17	201,21	1.987,17	0,00	01
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____							

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		11/2023		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48							
Cadastro 63	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
	CATIA CILENE GARCIA KAIZER	513210	109	1	03.04.006		01
Cozinheira		Data Admissão:		01/12/2020			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94				
35	Horas Extras 50% Diurnas	007:23 hs	84,23				
49	Horas Extras 100% Diurnas	036:17 hs	561,55				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	020:78 hs	161,45				
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00				
950	INSS	9,00 %			206,56		
Total			2.515,17		206,56		
Total Líquido			2.308,61				
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa	Dep
1.443,94		2.515,17	2.515,17	201,21	1.987,17	0,00	01
Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____							

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		11/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro 69	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	514225	109	1	03.04.010	01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:			15/03/2022	
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94			
35	Horas Extras 50% Diurnas	006:32 hs	73,56			
49	Horas Extras 100% Diurnas	034:32 hs	532,83			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	019:52 hs	151,60			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00			
807	Desconto Alimentacao				5,00	
950	INSS	9,00 %			202,13	
Total			2.465,93		207,13	
Total Líquido					2.258,80	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa Dep
1.443,94		2.465,93	2.465,93	197,28	1.937,93	0,00 01

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		11/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro 69	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	514225	109	1	03.04.010	01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:			15/03/2022	
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94			
35	Horas Extras 50% Diurnas	006:32 hs	73,56			
49	Horas Extras 100% Diurnas	034:32 hs	532,83			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	019:52 hs	151,60			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00			
807	Desconto Alimentacao				5,00	
950	INSS	9,00 %			202,13	
Total			2.465,93		207,13	
Total Líquido					2.258,80	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa Dep
1.443,94		2.465,93	2.465,93	197,28	1.937,93	0,00 01

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		11/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro 42	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	MARA REGINA MARQUES PINTO	514225	109	1	03.04.006	01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:			01/08/2015	
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94			
35	Horas Extras 50% Diurnas	007:47 hs	86,95			
49	Horas Extras 100% Diurnas	016:27 hs	252,57			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	010:92 hs	84,88			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	254,40			
23	Horas Faltas Diurnas	008:00 hs			52,51	
950	INSS	9,00 %			166,52	
Total			2.122,74		219,03	
Total Líquido					1.903,71	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa Dep
1.443,94		2.070,23	2.070,23	165,62	1.542,23	0,00 01

Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		11/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro 42	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	MARA REGINA MARQUES PINTO	514225	109	1	03.04.006	01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:			01/08/2015	
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94			
35	Horas Extras 50% Diurnas	007:47 hs	86,95			
49	Horas Extras 100% Diurnas	016:27 hs	252,57			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	010:92 hs	84,88			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	254,40			
23	Horas Faltas Diurnas	008:00 hs			52,51	
950	INSS	9,00 %			166,52	
Total			2.122,74		219,03	
Total Líquido					1.903,71	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa Dep
1.443,94		2.070,23	2.070,23	165,62	1.542,23	0,00 01

Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		11/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
73	SUZARA DA SILVA LOPES	513210	109	1	03.04.008	01
Cozinheira		Data Admissão:			01/07/2023	
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,77			
35	Horas Extras 50% Diurnas	010:53 hs	122,65			
49	Horas Extras 100% Diurnas	041:22 hs	639,90			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	024:55 hs	190,64			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	254,40			
23	Horas Faltas Diurnas	008:00 hs			52,50	
807	Desconto Alimentacao				95,00	
950	INSS	12,00 %			214,91	
Total			2.651,36		362,41	
Total Líquido					2.288,95	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa Dep
1.443,77		2.598,86	2.598,86	207,90	2.070,86	0,00 00

Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		11/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
73	SUZARA DA SILVA LOPES	513210	109	1	03.04.008	01
Cozinheira		Data Admissão:			01/07/2023	
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,77			
35	Horas Extras 50% Diurnas	010:53 hs	122,65			
49	Horas Extras 100% Diurnas	041:22 hs	639,90			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	024:55 hs	190,64			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	254,40			
23	Horas Faltas Diurnas	008:00 hs			52,50	
807	Desconto Alimentacao				95,00	
950	INSS	12,00 %			214,91	
Total			2.651,36		362,41	
Total Líquido					2.288,95	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa Dep
1.443,77		2.598,86	2.598,86	207,90	2.070,86	0,00 00

Recebi em: ____/____/____ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		11/2023		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48							
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
75	TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	514225	109	1	03.04.010		01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:		27/09/2023			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94				
35	Horas Extras 50% Diurnas	006:35 hs	73,95				
49	Horas Extras 100% Diurnas	033:08 hs	513,68				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	018:92 hs	146,91				
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00				
807	Desconto Alimentacao				5,00		
950	INSS	9,00 %			200,02		
		Total	2.442,48		205,02		
		Total Líquido	2.237,46				
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep	
1.443,94	2.442,48	2.442,48	195,40	1.914,48	0,00	01	

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		11/2023		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48							
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
75	TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	514225	109	1	03.04.010		01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:		27/09/2023			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94				
35	Horas Extras 50% Diurnas	006:35 hs	73,95				
49	Horas Extras 100% Diurnas	033:08 hs	513,68				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	018:92 hs	146,91				
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00				
807	Desconto Alimentacao				5,00		
950	INSS	9,00 %			200,02		
		Total	2.442,48		205,02		
		Total Líquido	2.237,46				
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep	
1.443,94	2.442,48	2.442,48	195,40	1.914,48	0,00	01	

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____



Associação Caçapavana de
Amparo ao Idoso

PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 25/2023.
Autoria: Paulo Pereira – PDT.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: ASCAI na Melhor Idade.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2024	Dezembro 2024

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência coma a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de funcionários que atendem cerca de 47 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho com os moradores usuários da ASCAI.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar os cuidados com idosos residentes.
- B) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
- A.2) Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
- A.3) Manter a limpeza adequada no ambiente.

- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
- B.2) Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

A contra partida da entidade será oferecida através de recursos financeiros da instituição.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de 47 (quarenta e sete) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de compra de produtos do gênero alimentício, higienização e limpeza.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos dos salários de funcionários, será realizado através de apresentação de relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
		2	Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
		3	Manter a limpeza adequada no ambiente.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
		2	Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos.	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	9.000,00	9.000,00	9.000,00

TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	9.000,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	9.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio com materiais do gênero alimentício, higiene e limpeza.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Total=	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Os valores variam.

Dependem da descrição do contra cheque, como, horas trabalhadas, horas extras, férias entre outros.
 Informamos que os valores que excedem serão pagos pela ASCAI, com recursos próprios.
 Segue em anexo os demonstrativos de pagamentos de salários.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2024.
Representante Legal da OSC. Goreti Fátima Lopes Dotto. CPF 524.426.830-91

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2024.


Goreti Fátima Lopes Dotto.
CPF 524.426.830-91
Vice Presidente

Organização da Sociedade Civil



PLANO DE TRABALHO

Emenda Individual nº 32/2023.

Autoria: Luiz Fernando Torres – PT.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: ASCAI na Melhor Idade.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2024	Dezembro 2024

PÚBLICO ALVO:

Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência coma a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de funcionários que atendem cerca de 47 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus

acolhidos, assim como, a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho com os moradores usuários da ASCAI.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das sua vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar no quadro funcional profissionais qualificados para cuidados com idosos residentes.
- B) Manter através desses profissionais o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Organizar as escalas de serviços dos profissionais da ASCAI;
- A.2) Manter profissionais qualificados dentro da instituição;
- A.3) Manter profissionais com salários em dia.

- B.1) Organizar a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pelos funcionários;
- B.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais da instituição com os usuários

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

A contra partida da entidade será oferecida através de recursos financeiros da instituição.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de 47 (quarenta e sete) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de profissionais capacitados para os serviços de atendimento dos moradores.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos dos salários de funcionários, será realizado através de apresentação de relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter o atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI;
		2	Organizar a gestão da residência no acolhimento e continuidade da moradia do usuário da ASCAI;
		3	Manter os cuidados e protocolos de atendimento da instituição.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Organizar e manter em dia pagamento dos funcionários da equipe de trabalho da ASCAI;
		2	Manter funcionários capacitados e satisfeitos ao atendimento ao usuário da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos serviços prestados pelos funcionários da instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	47	JUNHO 2024	Dezembro 2024
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de profissionais.	Idosos	47	JUNHO 2024	Dezembro 2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	9.000,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	9.000,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	9.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Custeio de despesas operacionais, como o pagamento de proventos de funcionários da INSTITUIÇÃO.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Total=	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Demonstrativos previstos dos proventos que serão pagos com o recurso financeiro

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	PROVENTOS
CATIA CILENE GARCIA KAIZER	Cozinheira – 44h/sem	2.037,97
LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	Serviços gerais – 44h/sem	2.650,87

MARA REGINA MARQUES PINTO	Serviços gerais – 44h/sem	2.126,12
SUZARA DA SILVA LOPES	Cozinheira – 44h/sem	2.676,81
TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Serviços gerais – 44h/sem	2.453,63

Os valores variam.

Dependem da descrição do contra cheque, como, horas trabalhadas, horas extras, férias entre outros.
Informamos que os valores que excedem serão pagos pela ASCAI, com recursos próprios.

Segue em anexo os demonstrativos de pagamentos de salários.

Associação Caçapavense de Amparo ao Idoso ASCAI
CNPJ 87.985.460/0001-48
Dirceneia Roberto de Barcellos
CPF: 540.866.400-20
PRESIDENTE

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2024.


Representante Legal da OSC. Goreti Fátima Lopes Dotto. CPF 524.426.830-91

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2024.



Goreti Fátima Lopes Dotto.
CPF 524.426.830-91
Vice Presidente

Organização da Sociedade Civil

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		10/2023		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48							
Cadastro 63	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
	CATIA CILENE GARCIA KAIZER	513210	109	1	03.04.006		01
Cozinheira		Data Admissão:		01/12/2020			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94				
35	Horas Extras 50% Diurnas	002:12 hs	24,65				
49	Horas Extras 100% Diurnas	015:42 hs	239,37				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	008:50 hs	66,01				
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00				
950	INSS	9,00 %			163,61		
Total			2.037,97		163,61		
Total Líquido			1.874,36				
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa	Dep
1.443,94		2.037,97	2.037,97	163,03	1.509,97	0,00	01

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		10/2023		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48							
Cadastro 63	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
	CATIA CILENE GARCIA KAIZER	513210	109	1	03.04.006		01
Cozinheira		Data Admissão:		01/12/2020			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94				
35	Horas Extras 50% Diurnas	002:12 hs	24,65				
49	Horas Extras 100% Diurnas	015:42 hs	239,37				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	008:50 hs	66,01				
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00				
950	INSS	9,00 %			163,61		
Total			2.037,97		163,61		
Total Líquido			1.874,36				
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa	Dep
1.443,94		2.037,97	2.037,97	163,03	1.509,97	0,00	01

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		10/2023		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48							
Cadastro 69	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
	LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	514225	109	1	03.04.010		01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:		15/03/2022			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94				
35	Horas Extras 50% Diurnas	007:07 hs	82,29				
49	Horas Extras 100% Diurnas	043:28 hs	672,05				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	024:28 hs	188,59				
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00				
807	Desconto Alimentacao				10,00		
950	INSS	12,00 %			221,15		
Total			2.650,87		231,15		
Total Líquido					2.419,72		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep
1.443,94		2.650,87	2.650,87	212,06	2.122,87	7,50	01
Recebi em: ___/___/___		Assinatura: _____					

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		10/2023		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48							
Cadastro 69	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
	LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	514225	109	1	03.04.010		01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:		15/03/2022			
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94				
35	Horas Extras 50% Diurnas	007:07 hs	82,29				
49	Horas Extras 100% Diurnas	043:28 hs	672,05				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	024:28 hs	188,59				
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00				
807	Desconto Alimentacao				10,00		
950	INSS	12,00 %			221,15		
Total			2.650,87		231,15		
Total Líquido					2.419,72		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep
1.443,94		2.650,87	2.650,87	212,06	2.122,87	7,50	01
Recebi em: ___/___/___		Assinatura: _____					

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		10/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro 42	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	MARA REGINA MARQUES PINTO	514225	109	1	03.04.006	01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:			01/08/2015	
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94			
35	Horas Extras 50% Diurnas	007:02 hs	81,71			
49	Horas Extras 100% Diurnas	016:28 hs	252,83			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	010:77 hs	83,64			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00			
950	INSS	9,00 %		171,55		
Total			2.126,12	171,55		
Total Líquido				1.954,57		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa Dep
1.443,94		2.126,12	2.126,12	170,08	1.598,12	0,00 01

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		10/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro 42	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	MARA REGINA MARQUES PINTO	514225	109	1	03.04.006	01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:			01/08/2015	
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94			
35	Horas Extras 50% Diurnas	007:02 hs	81,71			
49	Horas Extras 100% Diurnas	016:28 hs	252,83			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	010:77 hs	83,64			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00			
950	INSS	9,00 %		171,55		
Total			2.126,12	171,55		
Total Líquido				1.954,57		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRFC/Ded Simp	Faixa Dep
1.443,94		2.126,12	2.126,12	170,08	1.598,12	0,00 01

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		10/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
73	SUZARA DA SILVA LOPES	513210	109	1	03.04.008	01
Cozinheira		Data Admissão:		01/07/2023		
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,77			
35	Horas Extras 50% Diurnas	014:47 hs	168,45			
49	Horas Extras 100% Diurnas	039:08 hs	606,78			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	024:95 hs	193,81			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00			
807	Desconto Alimentacao				120,00	
950	INSS	12,00 %			224,27	
Total			2.676,81		344,27	
Total Líquido					2.332,54	
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep
1.443,77	2.676,81	2.676,81	214,14	2.148,81	7,50	00

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		10/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
73	SUZARA DA SILVA LOPES	513210	109	1	03.04.008	01
Cozinheira		Data Admissão:		01/07/2023		
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,77			
35	Horas Extras 50% Diurnas	014:47 hs	168,45			
49	Horas Extras 100% Diurnas	039:08 hs	606,78			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	024:95 hs	193,81			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00			
807	Desconto Alimentacao				120,00	
950	INSS	12,00 %			224,27	
Total			2.676,81		344,27	
Total Líquido					2.332,54	
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep
1.443,77	2.676,81	2.676,81	214,14	2.148,81	7,50	00

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		10/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro 75	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	514225	109	1	03.04.010	01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:			27/09/2023	
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94			
35	Horas Extras 50% Diurnas	007:05 hs	82,10			
49	Horas Extras 100% Diurnas	033:13 hs	514,45			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	019:20 hs	149,14			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00			
950	INSS	9,00 %			201,02	
Total			2.453,63		201,02	
Total Líquido					2.252,61	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa Dep
1.443,94		2.453,63	2.453,63	196,29	1.925,63	0,00 01

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		10/2023	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48						
Cadastro 75	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	514225	109	1	03.04.010	01
Serviços gerais de limpeza		Data Admissão:			27/09/2023	
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.443,94			
35	Horas Extras 50% Diurnas	007:05 hs	82,10			
49	Horas Extras 100% Diurnas	033:13 hs	514,45			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	019:20 hs	149,14			
62	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	264,00			
950	INSS	9,00 %			201,02	
Total			2.453,63		201,02	
Total Líquido					2.252,61	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa Dep
1.443,94		2.453,63	2.453,63	196,29	1.925,63	0,00 01

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: _____



Associação Caçapavana de
Amparo ao Idoso

PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 42/2023.
Autoria: Paulo Pereira – PDT.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: ASCAI na Melhor Idade.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2024	Dezembro 2024

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência coma a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de funcionários que atendem cerca de 47 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seu

acolhidos, assim como, a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho com os moradores usuários da ASCAI.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar o prédio da instituição;
- B) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as contas de água, luz e internet pagas;
- A.2) Manter a conservação do prédio da ASCAI;
- A.3) Manter a folha de pagamento dos funcionários em dia.

- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas atividades essenciais;
- B.2) Garantir contas pagas no final do mês;
- B.3) Manter os funcionários da casa a partir de seus salários pagos.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

A contra partida da entidade será oferecida através de recursos financeiros da instituição.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de 47 (quarenta e sete) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de compra de produtos do gênero alimentício, higienização e limpeza.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos dos salários de funcionários, será realizado através de apresentação de relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as contas de água, luz e internet pagas;
		2	Manter a conservação do prédio da ASCAI;
		3	Manter a folha de pagamento dos funcionários em dia.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas atividades essenciais;
		2	Garantir contas pagas no final do mês;
		3	Manter os funcionários da casa a partir de seus salários pagos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos.	Idosos	47	Junho 2024	Dezembro 2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.300,00	1.300,00	1.300,00
CONCEDENTE	11.700,00	11.700,00	11.700,00
TOTAL GERAL	13.000,00	13.000,00	13.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

PROPONENTE	1.300,00	1.300,00	1.300,00
CONCEDENTE	11.700,00	11.700,00	11.700,00
TOTAL GERAL	13.000,00	13.000,00	13.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	11.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.300,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Conservação do prédio da ASCAI, água, luz e internet, assim como folha de pagamento de funcionários.	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
	Total=	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

Os valores variam.
Dependem da descrição do contra cheque, como, horas trabalhadas, horas extras, férias entre outros.
Informamos que os valores que excedem serão pagos pela ASCAI, com recursos próprios.
Segue em anexo os demonstrativos de pagamentos de salários.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

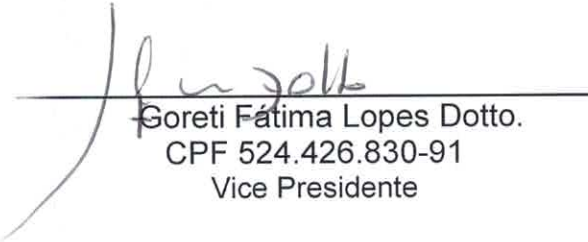
Caçapava do Sul, 17 de maio de 2024.
Representante Legal da OSC. Goreti Fátima Lopes Dotto. CPF 524.426.830-91

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2024.



Goreti Fátima Lopes Dotto.
CPF 524.426.830-91
Vice Presidente

Organização da Sociedade Civil